



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0002/2023 DE 04/01/2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Orgânica Municipal, e, para fins de cumprimento do disposto no Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e;

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para exercer a função de Pregoeiros Municipais, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos da Licitação na modalidade de Pregão.

PREGOEIROS:

NOME	CPF
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62

ARTIGO 2º Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência aos Pregoeiros Municipais:

EQUIPE DE APOIO:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

NOME	CPF
RONALD VITOR DAMACENO	048.941.661-60
MARIA EDUARDA CRUZ SOARES	068.537.191-60
ANDRIELI DE FATIMA ZAMPIERI PACHECO	056.511.251-16
DEBORA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA	060.943.061-04
HOSANA RAMOS SANTANA	056.465.792-10
THALYA DE MACEDO FRANCA	061.247.701-05
VANESSA DE SOUZA RODRIGUÊS DE OLIVEIRA	055.810.191-77
LEDA DIAS BATISTA	052.054.962-74
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62
GABRIELA RAMOS CABALLERO	032.875.061-10

ARTIGO 3º As atribuições dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I-** o credenciamento dos interessados;
- II-** o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III-** a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV-** a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V -** a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI -** a elaboração de ata;
- VII -** a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII-** o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX -** o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

ARTIGO 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

ARTIGO 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

ARTIGO 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ARTIGO 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2023, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/); e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP nº 0005/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL